AUTÓGRAFO Nº 052 /2024
PROJETO DE LEI Nº 0512024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2024, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R$ 250.000,00, REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRA PARTIDAS, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por excesso de Arrecadação na importância **R$ 250.000,00(Duzentos e Cinquenta Mil Reais).**Alocados nos projetos/atividades conforme **anexo I** do presente projeto.
Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão de excesso de arrecadação no valor de **R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**,através de recebimento de convênio/recursos vinculados, Previstos nos incisos II e III, § 1º do art. 43 daLei 4.320/64, conforme **Anexo I** do presente projeto.
Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, em conformidade com as disposições do artigo 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º4.320/64.
Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar, remanejar,transpor ou transferir os recursos oriundos do Crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, bem como alterar projetos atividade e suas ações para adequação e dar cumprimento aos objetivos e metas do respectivo crédito.
Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste - RO, 28 de junho de 2024.

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA
Vereadora-Presidente

D: 313867 e CRC: D5DCB0EB

ANEXO I

UNIDADE GESTORA:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária:	020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS
Funcional Programática:	08.244.0005.0006.0063 Realização de Convênios Contr. e Outras Transferências
Ficha:	673
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 150.000,00
Fonte de Recurso:	0.1.669.00 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.
Funcional Programática:	08.244.0005.0006.0058 Realização de Convênios Contr. e Outras Transferências
Ficha:	674
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 100.000,00
Fonte de Recurso:	0.1.669.00 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.

Excesso: R$250.000,00

Itapuã do Oeste - RO, 28 de junho de 2024.

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA
Vereadora-Presidente

D: 313867 e CRC: D5DCB0EB

Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55
Rua Ayrton Senna, 1425 - CENTRO
www.itapuadooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
AUTOGRAFO	52	**01/07/2024**

ID: **313867**
CRC: **D5DCB0EB**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA**
Criação: **01/07/2024 09:30:48** Finalização: **01/07/2024 09:33:30**

Processo | Documento

MD5: **4FB217C4CA3BFE81CDAE7C17C7B4E01E**

SHA256: **5AB0A336F06C61710B613E630FE06DD79C43891217CF06A46322D2139AD1EB88**

Súmula/Objeto:
autografo 52 projeto 51

INTERESSADOS

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA	RO	01/07/2024 09:32:36

ASSUNTOS

AUTOGRAFO	01/07/2024 09:33:08

CIENTES

ELIZANDRA DA SILVA MONTEIRO BARBOSA	01/07/2024 09:35:51
LUCELIA MARIA BATISTA	01/07/2024 09:37:59

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA	PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL	01/07/2024 09:34:50

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 313867 e o CRC D5DCB0EB.